



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

**ANÁLISE DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE
GESTÃO FISCAL PREVISTOS NOS ARTIGOS 52 E 54 DA LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL**

MUNICÍPIO DE LONDRINA

Fundamentação:

- a) artigo 4º da Resolução nº 66, de 16 de dezembro de 2005;
- b) artigos 34, 35 e 40 da Lei Orgânica do Município; e
- c) artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Período de referência: janeiro a abril de 2014 (Audiência Pública relativa ao 1º Quadrimestre – § 4º do artigo 9º da LRF, realizada em 30 de maio)

1) Metas Fiscais de que tratam o § 1º do art. 4º da LRF:

Descrição	Metas para 2014* (R\$)	Situação Verificada (R\$)	Meta Atendida e/ou Satisfatória (Sim ou Não)
Receitas	1.401.749.000,00	483.950.992,03	Sim
Despesas	1.401.749.000,00	405.633.224,22	Sim
Resultado Primário	- 28.983.000,00	68.682.274,99	Sim
Resultado Nominal	- 15.363.571,83	- 56.709.332,30	Sim
Dívida Consolidada	343.286.000,00	320.143.566,80	Sim
Dívida Consolidada Líquida	143.059.000,00	8.078.123,72	Sim

* Estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante da Lei nº 11.885/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Notas:

- Receitas e Despesas: montantes previstos e realizados.
- Resultado Primário: representa a diferença entre as receitas e as despesas orçamentárias, descontadas aquelas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de rendimentos de aplicações financeiras e de juros e amortizações de dívidas. É o resultado decorrente da capacidade própria da realização de receitas e da execução de despesas. Avalia se o Município está ou não vivendo dentro de seus limites orçamentários, de forma a contribuir para a redução ou a elevação do endividamento público. Saldo positivo, indica a possibilidade de o Município realizar novos investimentos, seja com recursos próprios, havendo disponibilidade financeira, seja por meio de operações de crédito; o que não acontece se o resultado for negativo.
- Resultado Nominal: representa o comportamento das dívidas de longo prazo (aquelas cujos prazos de pagamento são superiores a 12 meses). Saldo positivo indica aumento de seu montante; negativo indica redução.

Recebido
16/06/14.
L.A.



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

CONTROLADORIA

- **Dívida Consolidada:** representa o montante das dívidas de longo prazo, isto é, vencíveis em períodos superiores a doze meses.
- **Dívida Consolidada Líquida:** representa o montante das dívidas de longo prazo, deduzidas das disponibilidades financeiras existentes.

Comentários:

Receitas e Despesas: Os resultados do primeiro quadrimestre são satisfatórios e representam a execução orçamentária esperada para o período. O *superávit* verificado, de 78 milhões de reais, será diluído até o encerramento do exercício.

Resultado Primário: O resultado obtido (**R\$ 68.682.274,99 positivos**) é reflexo do *superávit* de 78 milhões de reais e deverá ser diluído até o encerramento do exercício, cuja meta projetada na Lei de Diretrizes Orçamentárias é de **R\$ 28.983.000,00 negativos**.

Resultado Nominal: O resultado obtido (**R\$ 56.709.332,30 negativos**) também é reflexo do *superávit* de 78 milhões de reais. Neste caso, a meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias é de **R\$ 15.363.571,83 negativos**.

Dívida Consolidada: O saldo apurado (**R\$ 320.143.566,80**) demonstra sintonia com a meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de **R\$ 343.286.000,00**.

Dívida Consolidada Líquida: O saldo apurado (**R\$ 8.078.123,72**) também é reflexo do *superávit* de 78 milhões de reais e deverá ser ampliado até o encerramento do exercício, cuja meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias é de **R\$ 143.059.000,00**.

2) Balanço Orçamentário:

Descrição	Receitas (R\$)		Despesas (R\$)	
	Previsão	Realização	Previsão	Realização
Correntes	1.222.097.000,00	439.896.781,30	1.192.023.011,12	355.678.052,64
Capital	132.427.000,00	6.100.093,12	203.001.353,17	13.273.926,03
Sub-Totais	1.354.524.000,00	445.996.874,42	1.395.024.364,29	368.951.978,67
<i>Déficit</i>	40.500.364,29*	0,00	0,00	77.044.895,75**
Totais	1.395.024.364,29	445.996.874,42	1.395.024.364,29	445.996.874,42

* Déficit de previsão.

** Superávit de execução.

3) Receita Corrente Líquida:

Maio de 2012 a Abril de 2013 (R\$)	Maio de 2013 a Abril de 2014 (R\$)	Varição (%)
1.027.175.330,68	1.062.244.498,01	3,41%



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

4) Resultado Previdenciário e avaliação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (RPPS)

4.1) Fundo Financeiro:

Descrição	Receitas (R\$)		Despesas (R\$)	
	Previsão	Realização	Previsão	Realização
Correntes	148.816.000,00	41.814.467,11	189.196.000,00	47.499.890,21
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Totais	148.816.000,00	41.814.467,11	189.196.000,00	47.499.890,21
<i>Déficit/Superávit</i>	40.380.000,00*	5.685.423,10**	0,00	0,00
Totais	189.196.000,00	47.499.890,21	189.196.000,00	47.499.890,21

* Déficit de previsão.

** Déficit de execução.

Disponibilidades, Bens e Direitos	Abril de 2013 (R\$)	Abril de 2014 (R\$)
Caixa	0,00	0,00
Bancos conta Movimento	Não informado	2.496.384,92
Investimentos (Aplicações Financeiras)	Idem	120.399.682,93
Bens e Direitos	Idem	216.138.604,67
Soma	Idem	339.034.672,52

4.2) Fundo Previdenciário

Descrição	Receitas (R\$)		Despesas (R\$)	
	Previsão	Realização	Previsão	Realização
Correntes	27.660.000,00	12.795.654,05	3.090.000,00	42.109,86
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Totais	27.660.000,00	12.795.654,05	3.090.000,00	42.109,86
<i>Superávit</i>	0,00	0,00	24.570.000,00*	12.753.544,19**
Totais	27.660.000,00	12.795.654,05	27.660.000,00	12.795.654,05

* Superávit de previsão.

** Superávit de execução.

Disponibilidades, Bens e Direitos	Abril de 2013 (R\$)	Abril de 2014 (R\$)
Caixa	0,00	0,00
Bancos conta Movimento	Não Informado	239.242,45
Investimentos (Aplicações Financeiras)	Idem	49.665.351,28
Bens e Direitos	0,00	0,00
Soma		49.904.593,73



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

4.3) Consolidado

Descrição	Receitas (R\$)		Despesas (R\$)	
	Previsão	Realização	Previsão	Realização
Correntes	176.476.000,00	54.610.121,16	192.286.000,00	47.542.000,07
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Totais	176.476.000,00	54.610.121,16	192.286.000,00	47.542.000,07
<i>Déficit/Superávit</i>	15.810.000,00*	0,00	0,00	7.068.121,09**
Totais	192.286.000,00	54.610.121,16	192.286.000,00	54.610.121,16

* Déficit de previsão.

** Superávit de execução.

Disponibilidades, Bens e Direitos	Abril de 2013 (R\$)	Abril de 2014 (R\$)
Caixa	0,00	0,00
Bancos conta Movimento	2.532.909,98	2.735.627,37
Investimentos (Aplicações Financeiras)	183.127.574,50	170.065.034,21
Bens e Direitos	Não Informado	216.138.604,67
Soma		388.939.266,25

Comentários:

A Lei nº 11.348/2011 regulamenta o plano de seguridade social do servidor público do Município de Londrina, a estrutura e o funcionamento da Caapsml e segrega o fundo de previdência em fundo financeiro e fundo previdenciário, de forma a atualizar a legislação municipal às alterações constitucionais ocorridas a partir de 1998 pelas emendas nºs 20, 41 e 47, que estabelecem novas regras para aposentadorias.

O fundo financeiro, composto pelos atuais aposentados e pensionistas e pelos servidores admitidos até 31 de dezembro de 2003, é financiado pelo regime de repartição simples, com as despesas pagas pelas contribuições de seus respectivos servidores e da Prefeitura, que aportará recursos em caso de necessidade.

O fundo previdenciário, composto pelos servidores ativos admitidos a partir de 1º de janeiro de 2004 e pelos futuros servidores do Município, é financiado pelo regime de capitalização e plano de custeio calculado para que seja permanente seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Denominada como *segregação de massas*, a medida foi sugerida pelo estudo atuarial para a equação do *déficit* financeiro do Plano, tendo em vista as determinações do Ministério da Previdência Social, por meio da Portaria nº 403/2008, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, a seguir transcrito:

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

CONTROLADORIA

contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.
...”

Com resultado *deficitário* de **R\$ 5.685.423,10** (cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos) e disponibilidades, bens e direitos que somam **R\$ 339.034.672,52** (trezentos e trinta e nove milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), o Fundo Financeiro apresenta *déficit* atuarial em dezembro de 2013 de **R\$ 6.393.218.352,16** (seis bilhões, trezentos e noventa e três milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), que deverão ser cobertos pelo Município ao longo dos anos (a partir de 2015 até 2089).

O ônus desse *déficit* atuarial ao Município está previsto na Lei Federal nº 9.717/1998 (que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social), que assim dispõe em seu § 1º do art. 2º:

“Art. 2º ...

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

...”

O fundo previdenciário, no entanto, está equilibrado. Apurou resultado *superavitário* (R\$ 12.753.544,19) e haveres financeiros (R\$ 49.904.593,73) e possui *superávit* atuarial, em dezembro de 2013, de **R\$ 65.401.530,26** (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

A Prefeitura e as Autarquias municipais devem juntas à Caapsml (Fundo Financeiro), em 30 de abril último, **R\$ 215.288.573,65** (duzentos e quinze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

5) Avaliação dos Limites de Despesas Realizadas:

Descrição	Despesas Realizadas (R\$)	% Apurado (conforme legislação)	Limites Legais
Pessoal e Encargos Sociais	494.114.769,30	46,52%	Máximo de 54% (art. 20 da LRF)
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.652.821,32	16,82%*	Mínimo de 25% (art. 212 da Constituição)
Saúde	61.260.899,16**	23,48%	Mínimo de 15% (art. 77 do ADCT)

* O percentual de realização deverá ser de, no mínimo, 25% até o encerramento do exercício.

** Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde. Não inclusos os recursos do SUS.



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

Comentários:

Limites legais satisfatórios para o exercício. O limite para manutenção e desenvolvimento do ensino deverá se avaliado a cada bimestre para verificar a tendência do exercício.

6) Avaliação do Comprometimento com Operações de Crédito e com Garantias:

A Dívida Consolidada Líquida apurada em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 8.078.123,72) corresponde a apenas 0,63% do que a Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece como limite, cujo montante poderia chegar a R\$ 1.274.693.397,61 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), o equivalente a 120% da Receita Corrente Líquida.

Quanto às garantias oferecidas em operações de crédito, o comprometimento em 30 de abril (R\$ 120.139.986,23) corresponde a 11,31% do que a Resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece como limite, cujo montante poderia chegar a R\$ 233.693.789,56 (duzentos e trinta e três milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), o equivalente a 22% da Receita Corrente Líquida.

Comentários:

Limites legais atendidos.

7) Publicações dos Relatórios no Jornal Oficial do Município e na Internet, conforme dispõe o art. 48 da LRF:

Os relatórios foram publicados no Jornal Oficial do Município, edição nº 2.444, de 30 de maio de 2014.

8) Informações para consolidação nacional, conforme dispõe o art. 51 da LRF:

O Executivo disponibiliza periodicamente as informações no sistema próprio da Caixa Econômica Federal, conveniada com a Secretaria do Tesouro Nacional, para atender a este dispositivo legal.

9) Montante da Dívida Ativa:

O quadro a seguir demonstra a evolução da dívida ativa tributária do Município:

30 de abril de 2013 (R\$)	30 de abril de 2014 (R\$)	Variação
418.566.512,85	459.682.181,69	9,82%



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

10) Dívida Fundada (vencíveis após doze meses):

Descrição	RS
Obrigações Trabalhistas	233.405.683,64
Empréstimos e Financiamentos	69.005.978,66
Obrigações Fiscais	24.657.142,25
Soma	327.068.804,55

11) Conclusões:

Com receitas de **R\$ 483.950.992,03** (quatrocentos e oitenta e três milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e dois reais e três centavos) e despesas de **R\$ 405.633.224,22** (quatrocentos e cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), o Município encerrou o primeiro quadrimestre com *superávit* de **R\$ 78.317.767,81** (setenta e oito milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Este resultado *superavitário* é típico no primeiro quadrimestre de cada ano, visto que boa parte da arrecadação do IPTU, das taxas pela prestação de serviços e do ISS, prevista para o exercício, ocorre nos meses de janeiro a abril por conta do desconto para pagamento à vista.

A margem financeira obtida neste primeiro quadrimestre é fundamental para a administração fazendária e será utilizada até o final do exercício para cumprimento dos programas aprovados na Lei Orçamentária.

A audiência evidencia que a Administração Pública Municipal está em sintonia com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que lhe assegura o cumprimento de das obrigações com fornecedores, maiores possibilidades na obtenção da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado e por esta Casa Legislativa e condições favoráveis para a obtenção de transferências voluntárias da União e do Estado.

Os resultados das metas de receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública são satisfatórios e estão condizentes com as projeções da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 11.885/2013) e com a responsabilidade na gestão fiscal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os limites com despesas de pessoal, com a dívida consolidada líquida, com as operações de crédito e com as garantias concedidas foram todos atendidos.

Todavia, há grandes desafios pela frente. Enfrentá-los com equilíbrio das contas e com capacidade de endividamento é indispensável.



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

O crescimento econômico para ampliação das receitas de ICMS, FPM e ISS, a inadimplência tributária, a atualização da planta genérica de valores dos imóveis e os aportes financeiros inadiáveis ao Fundo Financeiro de Previdência dos servidores municipais são alguns dos principais desafios.

Londrina, 16 de junho de 2014.



Wagner Vicente Alves
Gestor Legislativo